DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos"** aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do Poder Legislativo do município de Colniza/MT.

ALEXANDRE LIMA LOPES	CONTADOR
CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA	ASSESSOR JURÍDICO
CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK	VIGIA
EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES	CHEFE DE GABINETE
ELIO SANTOS ALMEIDA	MOTORISTA
GEISIANE GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
ILSON MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAS DORES SILVA	ZELADORA
MARLI RIBEIRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES	PROCURADOR JURÍDICO
POLIANA CRISTINA GUIZZARDI	TELEFONISTA
SOHYANE GOMES DOS SANTOS	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
VANIA ORBEN	SECRETÁRIA GERAL
VILMAR ALVES NUNES	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 17 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos" aos** servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do Poder Legislativo do município de Colniza/MT.

ALEXANDRE LIMA LOPES	CONTADOR
CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA	ASSESSOR JURÍDICO
CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK	VIGIA
EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES	CHEFE DE GABINETE
ELIO SANTOS ALMEIDA	MOTORISTA
GEISIANE GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
ILSON MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAS DORES SILVA	ZELADORA
MARLI RIBEIRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES	PROCURADOR JURÍDICO
POLIANA CRISTINA GUIZZARDI	TELEFONISTA
SOHYANE GOMES DOS SANTOS	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
VANIA ORBEN	SECRETÁRIA GERAL
VILMAR ALVES NUNES	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza-MT, em 17 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

Esse documento foi assinado por

Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Dec 17 15:40:19 UTC 2021
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	117011567610335240 2
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)